

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT

JORNAL OFICIAL
COMUNICADO DE LEILÃO DESERTO

Informamos que o leilão eletrônico realizado na data 27 de janeiro de 2025 e 17 de fevereiro de 2025 para a alienação de itens da Associação Mato-grossense dos Municípios, bens estes descritos no Processo Licitatório nº 013/2024 e no Leilão nº 01/2024 foi considerado ambos desertos, uma vez que não houve interessados.

Cuiabá, 10 de março de 2025

Nádia Cardoso

Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 088/2025

"Dispõe sobre a nomeação do Senhor EMERSON MARCOS RIBEIRO RODRIGUES e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea "b", c/c artigo 24, inciso VII, alínea "h", ambos do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno 1.199, de 07 de março de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor EMERSON MARCOS RIBEIRO RODRIGUES, portador do RG/CPF sob nº 536.XXX.XXX-15, para o cargo de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-004, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017 e suas alterações, a partir de 08 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 10 de março de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA Nº 007/2025

Referente ao **Processo de Contratação Direta – Dispensa nº 007/2025**, que visa a contratação da empresa ROBERTO MORAIS CATELLAN ME, inscrita no CNPJ nº 19.616.828/0001-05, que oferecerá a prestação de serviço: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção periódica de motocicleta Honda CG 160, ano 2019, placa QCF-0358, atendendo a necessidade da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Com fundamento no processo, o qual foi apreciado pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna deste Poder Legislativo, fica **HOMOLOGADO** o processo em epígrafe, tendo como vencedora e os valores:

CONTRATADA	ITEM	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
ROBERTO MORAIS CATELLAN ME, CNPJ nº 19.616.828/0001-05.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA DE MOTOCICLETA HONDA CG 160, ANO 2019, PLACA QCF-0358	R\$ 1.245,00 (um mil duzentos e quarenta e cinco reais)

Cáceres - MT, 10 de março de 2025

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET VIA FIBRA ÓTICA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT, POR INTERMÉDIO DO SEU PRESIDENTE O SR. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA E A EMPRESA SEEG FIBRAS TELECOMUNICACOES - LTDA.

A Câmara Municipal de Cáceres-MT, com sede na Rua Cel. José Dulce, S/N, Centro, CEP: 78.210-056, na cidade de Cáceres-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 03.960.333/0001-50, neste ato representada por seu pelo seu Presidente senhor, Flávio Antônio Lara Silva, portador da Matrícula Funcional nº 637, podendo ser encontrado na sede da Câmara Municipal de Cáceres, sito no endereço supra descrito, doravante denominada CONTRATANTE, e a Seeg Fibras Telecomunicacoes LTDA inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 25.452.912/0001-25, sediada na Av. Sete de Setembro, nº 1166, Bairro Lavapés, CEP 78210-812 em Cáceres-MT doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. Henrique Matias Andrade Santos, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 042XXXXXX18, Órgão Expedidor DETRAN/MT, e CPF nº 412.XXX.XXX-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 085/2020 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024/19, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA _ OBJETO

1.1. O presente termo aditivo que tem como objeto a prorrogação da vigência por mais um período de 12 (doze) meses o Contrato n.º 008/2021, a contar de 22/03/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.2. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o mesmo valor estipulado no contrato original, qual seja, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), de forma parcelada, consistente em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos e reais), pela prestação de serviços no prazo acima determinado

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.3. O pagamento será efetuado à contratada até o 30 (trigésimo) dia da apresentação da NOTA/FISCAL devidamente atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento.

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.4. As despesas deste processo correrão com recursos próprios da Câmara Municipal de Cáceres, neste exercício, na seguinte dotação:

FICHA: 6

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.031.1001.2001.0000

3.3.90.00.00

Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULA

5.5. Todas as demais cláusulas que não foram tratadas de forma específica neste aditamento se mantêm incólumes e em pleno vigor neste novo período de prestação de serviços contratados. Por todo o exposto, e por estarem de comum acordo e ajustados, os contratantes firmam a presente avença em duas vias de igual teor.